



4º ADITIVO

EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Nº 02/2026

DISPOSIÇÕES GERAIS

A FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – **FUNCEPE**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Dr. Gilberto Studart, 55 - sala 1701 – Torre Norte, Cocó, Fortaleza, Ceará, CEP: 60192-105, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.628.053/0001-26, no uso de suas atribuições e com respaldo na Lei Municipal 666/2016, de 16 de Março de 2016, que autorizou o município de Quixeré a firmar termo de colaboração, conforme contrato de parceria através da realização de **Processo Administrativo de Inexigibilidade de Chamamento Público nº 2212.01/2025**, para implementação do Programa de Capacitação através da realização de cursos de extensão, denominado CAPACITA+, resolve emitir o presente **4º ADITIVO AO EDITAL SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**, para divulgação do 2º chamado de cadastro reserva (Edital nº 02/2026) conforme abaixo exposto:

1 DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA E ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos do cadastro reserva abaixo listados deverão comparecer, unicamente no dia **05 de fevereiro de 2025**, das **07:30h às 12:00h** no Escritório da FUNCEPE, localizado na Rua Joaquim Moreira, nº 1228 – Centro – em frente ao Centro Educacional Cenecista - CNEC, Quixeré, Ceará. CEP: 62.920-000, para assinatura do Termo de Compromisso do Bolsista e entrega das cópias dos documentos enviados no ato da inscrição (**Item 7 – DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**), conforme indicado para cada curso.

CURSO 1 – CUIDADOS E ASSISTÊNCIA PRÁTICA NA INCLUSÃO ESCOLAR

Classificação	Curso	Local	NOME	Data de Nascimento:	Pontuação
Cadastro reserva	Cuidados e Assistência prática na Inclusão escolar – R\$ 750,00	Sede	Ana Caroline Sousa Cunha	26/09/2000	10
Cadastro reserva	Cuidados e Assistência prática na Inclusão escolar – R\$ 750,00	Sede	Guilherme Anderson Santiago da Costa	03/05/2004	10

CURSO 2 – PRÁTICAS DE APOIO ESCOLAR INCLUSIVO NO ENSINO INTEGRAL MUNICIPAL

Classificação	Curso	Local	NOME	Data de Nascimento:	Pontuação
Cadastro reserva	Práticas de apoio escolar inclusivo no Ensino Integral Municipal – R\$ 1.125,00	Lagoinha	Laila Brigida de Sousa	02/07/2005	7
Cadastro reserva	Práticas de apoio escolar inclusivo no Ensino Integral Municipal – R\$ 1.125,00	Lagoinha	Francilene Sousa Lima	25/11/1994	7
Cadastro reserva	Práticas de apoio escolar inclusivo no Ensino Integral Municipal – R\$ 1.125,00	Lagoinha	Alice Silva da Costa	20/12/2003	7
Cadastro reserva	Práticas de apoio escolar inclusivo no Ensino Integral Municipal – R\$ 1.125,00	Vila Nova	Maria Adriele Sousa Lima	05/02/2007	10

O não comparecimento do candidato aprovado em nenhum momento na data e horário agendado implica na sua desclassificação, possibilitando a chamada de novos candidatos do cadastro de reserva.

O candidato classificado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** deve apresentar também, além da documentação citada no **(Item 7 – DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA)**, **a versão digital da carteira de trabalho (online)** no ato da entrega de documentos para fins de comprovação de ausência de vínculo empregatício.

O candidato aprovado **QUANDO SELECIONADO PARA ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO DO BOLSISTA** não poderá ter nenhum vínculo de contrato de trabalho e/ou cargos comissionados ativo.

2 DO PRAZO DE VIGÊNCIA E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Programa CAPACITA+ Quixeré 2026 terá validade de 11 meses, com início das atividades a partir de **01 de fevereiro de 2026** até **31 de dezembro de 2026**. O Termo de Compromisso do Bolsista entrará em vigor a partir de **05 de fevereiro de 2026**, a partir de sua assinatura.



3 DAS CONDIÇÕES GERAIS DAS BOLSAS OFERTADAS

Durante a vigência do Termo de Compromisso, o bolsista é Segurado por Apólice de Seguro de Vida em grupo.

Os valores das bolsas serão atribuídos de acordo com os cursos disponíveis nesse Edital.

O período de realização das atividades pertinentes aos cursos pode ser rescindido a qualquer momento através de simples notificação, sem ônus para as partes.

4 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A não comprovação da documentação exigida será causa de **eliminação do candidato** no processo seletivo.

Toda documentação deverá ser enviada por Email no ato da inscrição e entregues impressos no dia da assinatura do Termo de Compromisso pelos candidatos classificados conforme indicado no **Item 7** deste Edital.

Os candidatos que se inscreverem e forem aprovados nesse presente Edital, mesmo que desistam da vaga, **NÃO PODERÃO** concorrer a outros Editais do Programa nesse mesmo ano vigente.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2026

LAURA MARIA DE MELO FURLAN - PRESIDENTE
FUNDAÇÃO DE CULTURA E APOIO AO ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO- FUNCEPE